



Pró-Reitoria de  
Graduação

## **NOVO PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA** **EDITAL - 2013**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2013 DO **PROGRAMA ENSINAR  
COM PESQUISA** DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O Programa **ENSINAR COM PESQUISA** é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

### **FINALIDADE E OBJETIVOS**

O Programa visa a incentivar docentes alunos a investirem no desenvolvimento de **projetos de pesquisa de iniciação científica** que tratem de temáticas voltadas ao aperfeiçoamento e à qualificação do estudante o que, conseqüentemente, resultará na melhoria dos cursos de graduação. Nesse contexto, os projetos de pesquisa devem ter como objetivo principal valorizar e qualificar o ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo.

### **PÚBLICO ALVO, NÚMERO BOLSAS, CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO**

As bolsas desse Programa destinam-se **prioritariamente** a estudantes dos cursos de graduação da USP, matriculados a partir do 3º semestre letivo e que tenham comprovado renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme dados do questionário socioeconômico da FUVEST. O aluno não poderá acumular **outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS** – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência desta.

No caso de alunos selecionados serem desligados do Programa, serão chamados os alunos da lista de espera.

Neste Edital serão disponibilizadas **600 bolsas**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de março 2013 a fevereiro de 2014, renovável, dependendo do desempenho do aluno e da avaliação dos relatórios de docente e discente, pela Pró-G.

Para a distribuição dessas bolsas às Unidades, tomou-se por base a estimativa de alunos ingressantes na USP em 2011.

### **DURAÇÃO DA BOLSA**

As bolsas terão a duração de 12 meses. As renovações poderão ser concedidas, sempre a cada 12 meses, por solicitação e justificativa do orientador. A concessão da renovação pela Pró-G levará em conta a qualidade dos relatórios e o desempenho acadêmico do aluno. O orientador que quiser participar reiteradamente do programa deverá inscrever-se a cada vez em novos editais, observando os cronogramas para a realização das inscrições Os estudantes que ingressaram no programa de 2012 em diante podem usufruir da bolsa por um período de até 36 meses, conforme critério acima mencionado.

### **REQUISITOS**

**Do orientador:** o Programa **prioriza** docentes com participação efetiva na graduação e jovens doutores recém-ingressantes na Universidade.

**Do bolsista:** os alunos devem estar regularmente matriculados em curso de graduação da Unidade. Para ter acesso às renovações, o aluno deve apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo histórico escolar, número de créditos por semestre, percentual de aproveitamento de acordo com a estrutura curricular.

## **GERENCIAMENTO DO PROGRAMA**

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

## **DA SELEÇÃO**

Caberá à Superintendência de Assistência Social – SAS – **pontuar o perfil socioeconômico** dos alunos **inscritos no edital deste programa e no Programa do PAPFE\***(Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil), no Júpiter Web. A relação dos documentos necessários para análise será divulgada no site da SAS ([www.usp.br/coseas](http://www.usp.br/coseas)).

**\* A inscrição no PAPFE tem de ser feita, mesmo pelo aluno que tenha participado de outras seleções, no ano(s) corrente(s) ou anterior (es).**

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, caberá a gestão local do Programa, o que inclui: (i) a **seleção** das propostas (homologação dos projetos e seleção dos bolsistas); (ii) o acompanhamento do desenvolvimento do projeto e do desempenho acadêmico do aluno; (ii) avaliação dos relatórios e encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação.

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Nas Unidades, deverão ser constituídas Comissões Julgadoras integradas por membros Comissão de Graduação, das Comissões Coordenadoras de Curso (CoCs) e, a critério das Unidades, por um membro da Comissão de Pesquisa.

## **PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

A Comissão Julgadora da Unidade avaliará os projetos submetidos, selecionando apenas aqueles que estejam **adequados ao Edital do Programa**, isto é, que visem qualificar o ensino de graduação. Os projetos serão avaliados com base no seu mérito acadêmico e no perfil do orientador. Os projetos homologados poderão receber inscrição de vários alunos.

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA**

A Pró-Reitoria de Graduação espera que os resultados dos estudos sejam divulgados amplamente pelos orientadores e seus alunos bolsistas de modo a contribuir efetivamente para a melhoria do ensino de graduação na universidade. Ao final de 12 meses, o relatório final da pesquisa, no formato de arquivo digital, deverá ser anexado à área virtual do Programa Ensinar com Pesquisa, disponível no Sistema Júpiter Web, sob pena de impedimento de inscrição do aluno e de projetos do orientador em editais subsequentes do Programa.

## **DESLIGAMENTO**

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por insuficiência acadêmica (reprovação ou número de créditos inferior a 12 no semestre letivo), trancamento, abandono ou conclusão do curso, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Graduação da Unidade.

## CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Programa	26.09.2012
Divulgação do Programa nas Unidades e inscrições <i>on-line</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	26.09 a 21.10.2012
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam os requisitos do Programa.	22.10. a 04.11.2012
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	05.11.2012
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos, no Júpiter Web, nos projetos (até dois) aos quais estão se candidatando.	05 a 19.11.2012
Apresentação da documentação pelos alunos à SAS ou Serviço Social do <i>campus</i> .	20.11 a 07. 12.212
Pontuação do perfil socioeconômico dos alunos pela SAS ou Serviço Social	10 a 21.12.2012
Divulgação do resultado da pontuação do perfil socioeconômico no Sistema Júpiter Web.	<b>02.01.2013</b>
Seleção, pela Comissão de Graduação, dos alunos vinculados a cada projeto, nas Unidades.	07.01.2013 a 18.02.2013
Divulgação dos resultados do processo seletivo pelas Unidades	18.02.2013
Encaminhamento, pelas Unidades, de informação à Pró-Reitoria de Graduação, sobre os projetos selecionados e os critérios utilizados na seleção.	18 a 28.02.2013
Início da vigência da bolsa	01. 03.2013

## IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão início em 1º de março de 2013.

## DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.



Profa. Dra. Telma Maria Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação

**Distribuição das bolsas por Unidade – Edital 2013**

UNIDADE	BOLSAS OFERECIDAS
<b>EACH</b>	75
<b>ECA</b>	19
<b>EE</b>	7
<b>EEFE</b>	3
<b>EEFERP</b>	5
<b>EEL</b>	21
<b>EERP</b>	15
<b>EESC</b>	16
<b>EESC e ICMC</b>	3
<b>EP</b>	17
<b>ESALQ</b>	22
<b>FAU</b>	6
<b>FCF</b>	8
<b>FCFRP</b>	5
<b>FD</b>	10
<b>FDRP</b>	2
<b>FE</b>	13
<b>FEA</b>	19
<b>FEARP</b>	14
<b>FFCLRP</b>	30
<b>FFCLRP e FEARP</b>	4
<b>FFCLRP e FMRP</b>	4
<b>FFLCH</b>	105
<b>FM</b>	11
<b>FMRP</b>	12
<b>FMVZ</b>	4
<b>FO</b>	6
<b>FOB</b>	6
<b>FORP</b>	5
<b>FSP</b>	9
<b>FZEA</b>	16
<b>IAG</b>	6
<b>IAU</b>	2
<b>IB</b>	6
<b>ICB</b>	2
<b>ICMC</b>	16
<b>IF</b>	21
<b>IFSC</b>	7
<b>IFSC,IQSC e ICMC</b>	6

<b>IGc</b>	7
<b>IME</b>	19
<b>IO</b>	2
<b>IP</b>	3
<b>IQ</b>	9
<b>IQSC</b>	3
<b>IRI</b>	2
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>